

PONTO 3 da OT da reunião da Assembleia de Delegados de dia 5 de dezembro de 2020

Plano Geral de Atividades 2021 - Temas e ações a desenvolver pela Assembleia de Delegados no ano 2021

1. Introdução

A Assembleia de Delegados (AdD) deve apresentar ao Conselho Diretivo Nacional (CDN) uma proposta de ações a realizar no ano de 2021, para integrarem o Plano Geral de Atividades (PGA) da Ordem dos Arquitetos e serem consideradas no respetivo Orçamento.

Relativamente ao ano de 2020, importará referir que, a 26 de outubro, o CDN solicitou que a AdD colaborasse na elaboração do PGA 2020. Considerando o curto período de atividade, a urgência no prazo de resposta e o facto de estarem acordadas as iniciativas/reuniões até final de 2020, a Mesa da AdD respondeu ao CDN que não previa outras iniciativas para além do cumprimento das reuniões ordinárias definidas no Estatuto da OA, sem prejuízo da eventual realização de uma outra, extraordinária, que possa decorrer de alguma solicitação por parte do Conselho Diretivo Nacional.

Importa agora pensar em conjunto os temas e ações a desenvolver pela AdD no ano de 2021, para integrar o PGA da OA.

2. Antecedentes

Para apoio à elaboração desta proposta transcrevem-se os pontos do PGA de 2020, relativos à AdD.

1 de janeiro a 16 de julho

A Assembleia de Delegados da Ordem dos Arquitetos é um novo órgão, de natureza representativa, com competências deliberativas gerais, tal como consagradas no Art.º 19.º do Estatuto da Ordem dos Arquitetos.

Das suas competências decorre a necessidade, plasmada em Estatuto, de reunir um mínimo de 4 vezes por ano, para exercício das suas competências. Pretende-se que, como verdadeiro órgão representativo dos Arquitetos exerça as suas funções de forma mais permanente e continuada e seja ativo em toda a vida da Ordem dos Arquitetos.

A Assembleia de Delegados irá realizar as sessões necessárias ao cumprimento das suas competências, com especial relevância para as que conduzem à aprovação de alterações regulamentares, casos do Regulamento de Inscrição e Estágio e do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da Ordem dos Arquitetos.

Paralelamente deverá dar continuidade ao programa “Jornadas da Arquitetura”, uma iniciativa de debate alargado sobre temas da atualidade para os Arquitetos e a Arquitetura, que teve início em 2018, e que conta também com a participação do Conselho Diretivo Nacional e do Conselho Nacional de Disciplina.

Presidente: Avelino Oliveira

Vice-presidente: Florindo Belo Marques

Responsável pelo CDN: Daniel Fortuna do Couto

Correspondência programática: S/ correspondência

Correspondência Orçamental: A AD tem verbas alocadas no Orçamento na rubrica 0303

Execução: Permanente

Atividade para 2020: *Mínimo de 4 reuniões anuais para exercício das suas competências e prossecução das Jornadas de Arquitetura.*

16 de julho a 31 de dezembro

A Assembleia de Delegados é o órgão mais representativo dos membros da Ordem dos Arquitectos. Simultaneamente é o seu órgão com menos histórico. Albergando a pluralidade que lhe é inerente, a sua experiência e prática tem vindo a ser construída pelos delegados, agora eleitos a partir de todas as secções regionais.

Cabe à Assembleia de Delegados ser fórum para um debate construtivo, superando tensões e gerando consensos latos, para que a Ordem possa ampliar-se nas suas atribuições e ambição.

Na articulação com a nova estrutura de Secções Regionais, também diretamente nela representadas, a Assembleia de Delegados pode, e pretende, relacionar-se de forma mais próxima com todos os membros e sensibilidades da OA. Nesse sentido, considera que as suas reuniões e deliberações são públicas por natureza. Só assim, enquanto “assembleia”, contribuirá de forma positiva, transparente, e regular, para a conceptualização das políticas que a Arquitetura e a profissão de Arquiteto exigem.

Será esse o empenho ético dos seus membros, é esse o compromisso coletivo da Assembleia de Delegados 2020-2022 para com os arquitetos que representa.

Para o período a que se refere o Plano de Atividades, a Assembleia de Delegados - particularmente em consequência da atual situação pandémica - não prevê outras iniciativas que não o cumprimento das reuniões ordinárias definidas no Estatuto da OA, neste caso duas sem prejuízo da eventual realização de uma outra, extraordinária, que possa decorrer de alguma solicitação por parte do Conselho Diretivo Nacional.

A primeira das reuniões efetuou-se já no passado dia 12 de Setembro, na sede da OA, e a próxima será convocada para o dia 5 de Dezembro, para a sede da OASRN, no Porto, caso os protocolos sanitários o venham a permitir. Na Assembleia do dia 12 foi definido, ainda, que as reuniões extraordinárias se realizarão em Lisboa, na sede nacional.

Presidente: Maria Manuel Oliveira

Vice-presidente: Leonor Cintra Gomes

3. Os custos

Relativamente ao Orçamento verifica-se que:

- em 2019 foi inscrita a verba de 16.000 € para a AdD;
- de janeiro a julho de 2020 estão imputados à AdD custos no valor de 5.413,85 €
- para o período de agosto a dezembro são previstos custos no valor de 10.550,00 €

Importa também ter em consideração o seguinte:

- A 1.ª reunião da AdD, realizada na sede da OA a 12 de setembro, foi presencial e custou 3.555 €, sendo que 3.170 € foi o valor gasto com as deslocações.
- Foi solicitado ao secretariado que fizesse uma estimativa de custos das deslocações para uma reunião presencial a realizar na sede regional no Porto, tendo-se constatado que ultrapassava os 5.000. €

Nota: a anterior AdD era composta por menos membros (21 + 2 presidentes das assembleias regionais) do que a atual (21 + 7 presidentes das assembleias regionais).

Para além dos custos das reuniões será de considerar a avença feita para o apoio jurídico que terá um custo anual de 5.000 € + IVA.

Neste contexto, importará que as atividades a propor, para o ano de 2021, tenham em consideração não só o cumprimento das competências atribuídas à AdD, mas também a sustentabilidade financeira da OA.

4. As atividades

Relativamente às iniciativas a realizar no próximo ano será de referir:

- A anterior AdD organizou, em parceria com o Conselho Diretivo Nacional e o Conselho de Disciplina Nacional, as “Jornadas de Arquitetura” onde se pretendia promover “o debate alargado sobre temas da atualidade para os Arquitetos e a Arquitetura”. Previu-se que as sessões fossem descentralizadas e tivessem uma periodicidade bimestral. Relativamente aos temas verifica-se que: - na sessão realizada em Vila Real, em fevereiro de 2020, se abordou: Relação Arquiteto/Sociedade + Exercício da Profissão + Honorários; - na sessão realizada nos Açores, em março de 2020, se abordou: Código de Construção + Exercício da Profissão + Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

- Um arquiteto inscrito na SR-S, atual SR-LVT (Emanuel Diogo, em nome do Atelier Peninsular), enviou uma mensagem à AdD, expressando preocupação e inquietação em relação ao futuro próximo da profissão e questionando se iríamos convocar os membros para uma reunião/assembleia extraordinária para serem debatidos e clarificados muitos temas, dando como exemplo: O novo Decreto de Lei da Contratação Pública + O acesso à encomenda pública – Concursos + A interminável batalha da tabela de honorários. A Presidente da AdD respondeu à mensagem, agradecendo e informando que em breve se ia realizar uma reunião da assembleia para decidir do plano de atividades, pelo que o assunto iria ser colocado à sua consideração.

Qualquer uma das iniciativas acima indicadas, ainda que pertinentes e justificáveis, implicam articulação com outros órgãos da OA, porquanto não se inscrevem nas competências atribuídas à AdD pelo EOA.

Importará assim ponderar que tipo de ações deve a AdD realizar e quais os temas a privilegiar no próximo ano.

5. Os membros

A OA, de acordo com o indicado no Orçamento 2020, tem 19.893 membros ativos, distribuídos de forma muito desigual por 7 seções regionais, sendo:

SRNRT	SRCTR	SRLVT	SRALT	SRALG	SRMAD	SRAZO
6.621	1.915	9.407	495	833	338	284

A esta situação acresce o facto de, nos últimos anos, um número significativo de arquitetos ter solicitado a sua suspensão de inscrição na OA. Também de acordo com o indicado no Orçamento 2020 constata-se que em alguns anos o número de admissões foi inferior ao número de suspensões.

	2017	2018	2019	2020 (estimado)
Admissão	770	630	708	660
Suspensão	884	554	654	684

A desigual distribuição dos arquitetos pelo território e o afastamento que sentem relativamente à associação que os representa, são fatores que se julga devem ser acautelados no desenvolvimento das atividades para o próximo ano.

6. Proposta

Considerando tudo o atrás exposto e também o facto de se pretender neste mandato dar maior transparência às atividades desta AdD, coloca-se à consideração o seguinte:

A elaboração do plano de atividades da AdD para o ano de 2021 deve:

1. Propor a realização das 4 reuniões ordinárias, sendo preferencialmente presenciais;
2. Prever a realização de reuniões extraordinárias, preferencialmente não presenciais e sempre que sejam fundamentadamente solicitadas;
3. Considerar a realização de pelo menos uma reunião “aberta” a todos os arquitetos inscritos na OA. (Poderia ser uma reunião temática, a realizar no final do 2.º trimestre, dedicada a um balanço da atual organização da OA e convocando as direções do CDN e das 7 SR);
4. Inscrever a atualização do Regimento Interno da AdD (RI);
5. Apontar a criação de Comissões de Trabalho, nos termos do EOA, e Comissões de Acompanhamento e Grupos de Trabalho, nos termos do RI, para aprofundar, debater ou clarificar temas relacionados com o exercício da profissão e com competências atribuídas aos órgãos sociais da OA;
6. Registrar a proposta de articulação com outros órgãos sociais da OA, nacionais e regionais, visando a realização e a participação em iniciativas no âmbito das suas competências;
7. Mencionar o apoio ao CDN na realização de iniciativas, destacando desde já a Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura, no primeiro semestre de 2021, por ocasião da Presidência Europeia do Conselho da União Europeia.
8. Conter o início de um debate interno sobre o tema do próximo Congresso;
9. Referir a divulgação atempada no site da OA das atividades que desenvolve, em particular as convocatórias e as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Relativamente ao orçamento para 2021, importa atender ao facto de poder haver uma significativa redução de custos, se as reuniões se realizarem virtualmente. Contudo, e esperando que a situação sanitária o permita, propõe-se que no próximo ano se prossiga a realização das reuniões em formato presencial nas sedes - nacional ou regionais -, importando que a AdD expresse a sua opinião sobre este assunto.

Sobre outras despesas a considerar no orçamento, para além do citado pagamento para o apoio jurídico, ficarão pendentes das ações que a AdD entender promover.

Leonor Cintra Gomes

NOV.2020

